



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

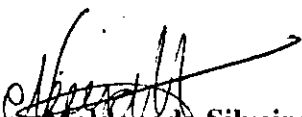
Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 001****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Infraestrutura (Pista de Caminhada, playground, Academia ao ar livre, projeto paisagístico), no “Parque Yves Ota”, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1117 – Implantação Parques Aberto, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Ruffin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 002****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma, reurbanização paisagística da Praça Pio XII, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1117 – Implantação Parques Aberto, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Raimundo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 003

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento de academia ao ar livre espaço entre as ruas Francelino Romão e Jonas Ferraz, situada, na Vila Rica, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


 Neusa Maldonado Silveira
 Presidente


 Anselmo Rufim Neto
 Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 004

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Interligação entre Av. São Roque Gabriel e a Avenida Marginal à Rod. Senador José Ermínio de Moraes, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1117 – Implantação Parques Aberto, o pretendido não é compatível com a ação existente, prejudicando sua consecução, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 005

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento de academia ao ar livre na Praça Pública “Fausto Pará Filho” situada no Jd. Moncayo ao lado do CEI 31, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1117 – Implantação Parques Aberto, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 006


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Pista de Skate na Praça pública denominada “Milton Cleiss, situada no Jd. Tatiane”, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1117 – Implantação Parques Aberto, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rulim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 007

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de infraestrutura (Pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, projeto paisagístico) em sistema de lazer localizado na rua Laila Galpes Saker Jd. Astro, do programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1117 – Implantação Parques Aberto, além de indicar grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


 Neusa Maldonado Silveira
 Presidente


 Anselmo Robin Neto
 Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 008

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de um Centro Esportivo em área pública situada no cruzamento da Av. Arthur Bernardes com R. Antônio Gomes, do programa 1137 – Construção de Centros Esportivos, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1137 – Construção de Centros Esportivos, além de indicar programa com código de ação e também grupo de despesa incorreto por se tratar de uma ação de investimento estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 009

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Educação Ambiental para coleta Seletiva de resíduos sólidos urbanos, reciclagem, reutilização, redução e recuperação, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 2241 – Educação Ambiental, além de indicar programa com código inexistente estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 010

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização da Área Externa do Conjunto Habitacional Professor Benedito Cleto, do Bairro Júlio de Mesquita Filho, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêgo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 011****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização da Área Externa do Conjunto Habitacional Professor Benedito Cleto, do Bairro Júlio de Mesquita Filho, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

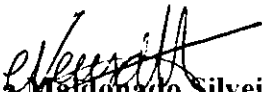
Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 012****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização da Área Externa do Conjunto Habitacional Leuvigildo Gonzáles, do Bairro Recreio dos Sorocabanos, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 013****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização da Área Externa do Conjunto Habitacional Leuvigildo Gonzales, do Bairro Recreio dos Sorocabanos, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rôlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 014****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Posto de Atendimento de Primeiros Socorros dentro dos terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de Sorocaba, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Ralim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 015

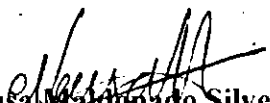
PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Calçadas, no Órgão 19.00.00
Secretaria de Serviços Públicos.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1113 – Implantação de Calçadas, além de indicar rubrica para transferência dos recursos inexistente estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 016


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Extensão de adutora até o Jd. Ana Maria, proximidade do Campus UFSCAR, no Órgão 24.00.00 Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 017****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Isenção Tributária para Imóveis Tombados,
no Órgão 19.00.00 Secretária de Serviços Públicos.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, trazendo conteúdo estranho ao orçamento, pois essa matéria tem que ser tratada na Lei de Diretrizes Orçamentária onde é o instrumento correto para renúncia Receita, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Ruffin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 018


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Plano Diretor de Turismo do Município de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 019****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Estudo para Implantação do Trem Turístico, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

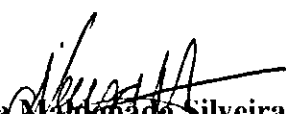
Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 020****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Aquisição de um Ônibus Turístico, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolini Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

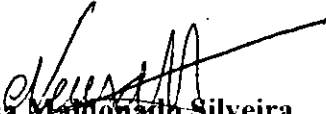
Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 021****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de Creche da 2ª Idade, no Órgão
08.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Social.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rolim Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 022****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Compra de material para projeto Ruas de Lazer, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido compra de material estando prejudicando sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 023****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação do Centro de Tradições Regionais, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.**

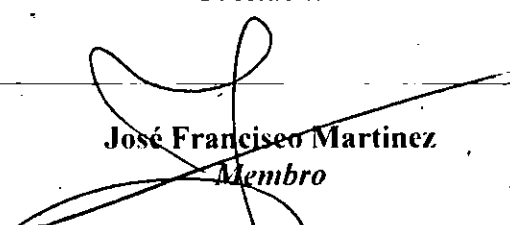
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com a pretendida “implantação” pode significar investimento, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rulim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 024****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Passarela, no Órgão
09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.

Neusa Maldonado Silveira
Presidente

José Francisco Martinez
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 025****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Aquisição de um Ônibus da Mulher, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 026****PROJETO DE LEI Nº 360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de uma Ponte B. Maria do Carmo, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 027

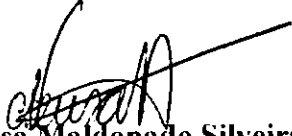
PROJETO DE LEI Nº 360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma Praça dos Trabalhadores, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para reformar uma praça, fica prejudicado devido o grupo de despesa apresentado como investimento o correto é Outras despesas Correntes, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 028

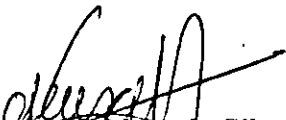
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pista de Skate no Bairro Aparecidinha, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

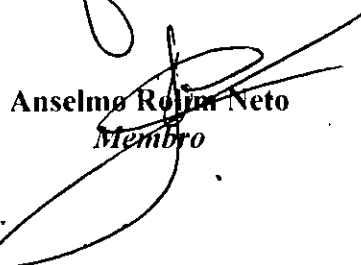
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 029

PRÓJETO DE LEI Nº360/2014

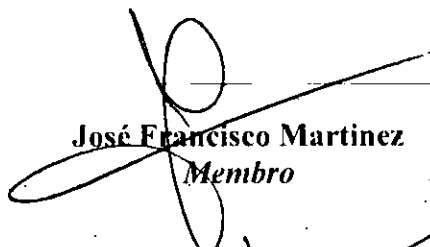
Abertura de Rubrica Orçamentária – Novo Hospital Público Municipal, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para novo hospital público municipal. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 030

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Passe Livre, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para passe livre, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também por retirar recursos de fundo próprio para o Subsídio das Empresas do Transporte Coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêhm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 031

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Bilhete Único, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para bilhete único, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 032


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação dos Espaços para Políticas Públicas voltadas para Juventude, no Órgão 08.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para ampliação de espaços, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, apesar de apresentado corretamente a origem dos recursos, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rólim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 033


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Valorização Salarial dos Professores, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para valorização dos professores, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também da indicação do Órgão de destino não compatível com a despesa de pessoal da Educação, por fazer parte da aplicação tanto do FUMDEB como também dos 25%, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporte coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Malafonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 034

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Cidade Digital – Software Livre, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Cidade Digital, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, apesar de apresentado corretamente a origem dos recursos, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 035

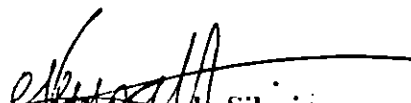
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Inclusão dos Aux. Educação no quadro do Magistério, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para inclusão dos aux. De educação no quadro do magistério. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também da indicação do Órgão de destino não compatível com a despesa de pessoal da Educação, prejudicando aplicação dos 25%, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporte coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 036****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Valorização Salarial dos inspetores de Aluno, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para valorização dos inspetores de aluno, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também da indicação do Órgão de destino não compatível com a despesa de pessoal da Educação, prejudicando aplicação dos 25%, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporte coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maranhão Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro




**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 037****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Realização Plenária Regionais do COMJOV, no Órgão 08.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Social.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para realização de plenárias regionais do COMJOV, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 038

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Aposentadoria Especial dos Guarda Municipal de Sorocaba, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para aposentadoria especial dos Guarda Municipal, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também da indicação do Órgão de destino não compatível com a despesa de pessoal da Secretaria de Governo e Segurança, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporte coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raimi Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 039****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Rodoanel Norte, no Órgão 09.00.00
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para rodoanel norte, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 040

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Adicional de Risco aos Agentes de Trânsito, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

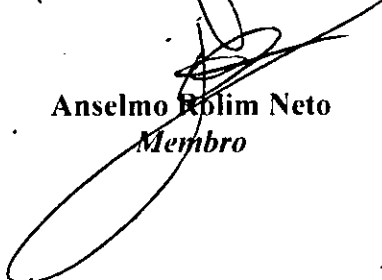
A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Adicional de risco ao agente de transito, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também da indicação do Órgão de destino não compatível com a despesa de pessoal da Urbes, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporté coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rólim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 041

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Investimento na Estrutura Física e Pessoal do CEREST, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para investimento na estrutura física e pessoal do cerest, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 042****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica , Orçamentária - Promover Eventos Culturais Descentralizados, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para promover eventos culturais descentralizados. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e valor da nova rubrica. estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 043

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Interligação entre Bairros, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Interligação entre Bairros, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado-Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 044

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Banco de Terras - Habitação, no Órgão 15.00.00 Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Banco de Terras, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade, apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo B. M. Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 045

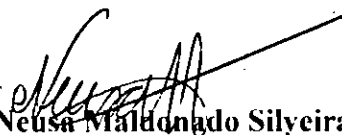
PROJETO DE LEI Nº360/2014

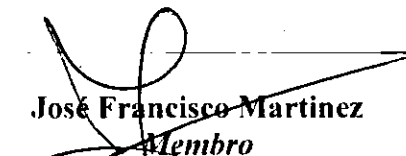
Abertura de Rubrica Orçamentária – Banco de Terras Públicas – Universidades Públicas, no Órgão 15.00.00 Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Banco de Terras Públicas, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 046

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Semana do Hip Hop, no Órgão 06.00.00
Secretaria da Cultura.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Semana do Hip Hop, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rulim Neto
Membro





576

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 047

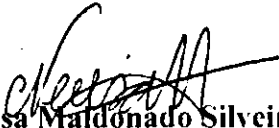
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Programa Armazém da Família, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Programa Armazém da Família, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bulhões Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 048****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Classes Hospitalares, no Órgão 18.00.00
Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Classes Hospitalares, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Rulin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 049****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Rede Substitutiva Saúde Mental – Lei 10.216/2001, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Rede Substitutiva Saúde Mental, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Baim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 050

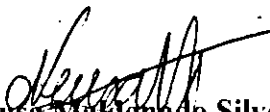
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Acessibilidade em Prédios Escolares, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Acessibilidade em Prédios Escolares, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Mafalda do Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 051

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Orçamento Participativo, no Órgão 17.00.00
Secretaria de Planejamento e Gestão.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Orçamento Participativo, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 052

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Municipalização do PAT, no Órgão 07.00.00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Municipalização do PAT, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maranhão Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 053


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Municipalização da Merenda Escolar, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Municipalização da Merenda Escolar, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 054****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Modifica a Rubrica Orçamentária – 12.361.2002.2191 – Kit Escolar – Adoção do Cartão Kit, no Órgão 10.00.00 Secretaria da Educação.****2.632.300,00**

A presente Emenda pretende modificar ação cujo valor proposto é inferior ao do projeto de Lei (2.362.300,00), não apresenta o grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Bóhm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 055****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação Gradual de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Implantação Gradual de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rogim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 056

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Piscina Pública, no Órgão 11.00.00
Secretaria de Esporte e Lazer.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Piscina Pública, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Waldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bonfim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 057****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Descentralização: Alimentação Especial e Medicamentos, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Descentralização: Alimentação Especial e Medicamentos, ficam prejudicados devido a não indicação do grupo de despesa, além da emenda esgota a dotação de origem dessa forma a LOA e o PPA fica incompatibilizado, prejudicando sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 058

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação CAPS AD, no Órgão 18.00.00
Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Implantação CAPS AD, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa do destino, apesar de indicar corretamente o da origem, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maluf de Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo B. Am Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 059

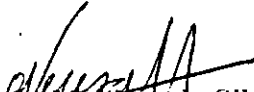
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – 13º Salário.– Bolsa Família (Municipal), no Órgão 08.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para 13º Salário – Bolsa Família (Municipal), fica prejudicada devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo R. Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 060

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Centro de Referencia da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, no Órgão 08.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Sócial.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Centro de Referencia da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 061****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar Equipe Multidisciplinar odontológica em todas UP'H, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Implantar Equipe Multidisciplinar odontológica em todas UP'H, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado-Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rogério Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 062****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Plano de Ação da Política de Atendimento a Primeira Infância, no Órgão 10.00.00 Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Plano de Ação da Política de Atendimento a Primeira Infância, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS.

SOBRE:

EMENDA Nº 063

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Parto Humanizado, no Órgão 18.00.00
Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Parto Humanizado, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e por extrapolar o valor orçado da ação 2020 – Comunicação Institucional, caso as emendas 59, 60, 61 e 62 forem aprovadas, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rufim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 064

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação Especialidade - Oncologia, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. para Ampliação Especialidade, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa. estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada. somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo R. Filho Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 065****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Universidade Federal de Sorocaba - UFSOR, no Órgão 10.00.00 Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Universidade Federal de Sorocaba - UFSOR, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também por indicar a origem dos recursos da Autarquia SAAE, gerando assim desequilíbrio entre receitas e despesas, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira

Presidente



José Francisco Martinez

Membro



Anselmo Romm Neto

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 066****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Arranjo Produtivo Local - Ferramentaria, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômica e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Arranjo Produtivo Local - Ferramentaria, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Ruyim Neto
Membro




**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 067****PROJETO DE LEI Nº360/2014****Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação de Ações de Assistência Saúde da Família, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Arranjo Produtivo Local - Ferramentaria, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também por indicar a origem dos recursos da Autarquia SAAE, gerando assim desequilíbrio entre receitas e despesas, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martínez
Membro



Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 068

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Shopping Popular, no Órgão 07.00.00
Secretaria do Desenvolvimento Econômica e Trabalho.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Shopping Popular, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 069

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação UPH – Vitória Régia, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Implantação UPH – Vitória Régia, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Reim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 070****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção Centro Esportivo - Éden – Vitória Régia, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Construção Centro Esportivo - Éden. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também por transferir recurso inexistente do tesouro da ação 2012 – Modernização e Gestão por Resultado prevista o montante de 128.000.00 a outra fonte corresponde a operação de crédito no valor de 3.345.000.00, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo do Carmo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

600

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 071


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação Unidade básica de Saúde no Jardim Iporanga, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Implantação Unidade básica de Saúde no Jardim Iporanga, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e também por transferir recurso inexistente do tesouro da ação 2012 – Modernização e Gestão por Resultado previsto o montante de 128.000.00 a outra fonte corresponde a operação de crédito no valor de 3.345.000.00, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romão Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

601

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 072

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Hospital Municipal – Dependência Química, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Hospital Municipal – Dependência Química, fica prejudicada devido a não indicação do grupo de despesa do destino, apesar de indicar corretamente o da origem, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Waldomado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Ratin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 073

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Velório Municipal - Éden, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Implantação de Velório Municipal - Éden. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 074****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Duplicação da Rua Pereira da Fonseca até Avenida Jerome Case (ZF) - Éden, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

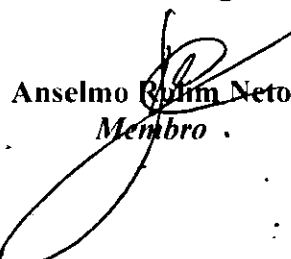
A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Duplicação da Rua Pereira da Fonseca até Avenida Jerome Case (ZF) - Éden, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rulim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 075


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Centro POP – Referência e Atendimento Especializado à População Adulta em Situação de Rua, no Órgão 08.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Centro POP – Referência e Atendimento Especializado à População Adulta em Situação de Rua, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa e por extrapolar o valor orçado da ação 2020 – Comunicação Institucional, caso as emendas 59, 60, 61 e 62 forem aprovadas, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rôlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 076

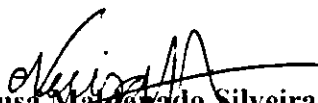
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pagamento às Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis pela Prestação de Serviços de Coleta, Triagem e Classificação de Materiais Recicláveis, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Pagamento às Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis pela Prestação de Serviços de Coleta, Triagem e Classificação de Materiais Recicláveis. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Ratin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

606

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 077

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Estruturação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Estruturação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 078****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Consórcio Público de Saúde, no Órgão 12.00.00 Secretaria da Fazenda.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Consórcio Público de Saúde. fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Wlademiro Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Kollin Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 079****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Redução de Jornada sem Redução de salários dos Agentes de Vigilância Sanitária, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

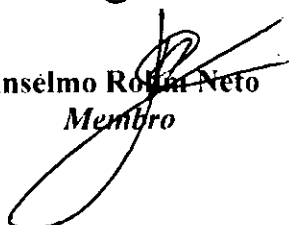
A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Redução de Jornada sem Redução de salários dos Agentes de Vigilância Sanitária, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporte coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

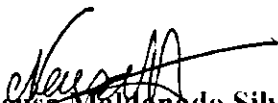
Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 080****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Redução de Jornada sem Redução de salários dos Trab. No Suporte Pedagógico, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Redução de Jornada sem Redução de salários dos Trab. No Suporte Pedagógico, fica prejudicado devido a não indicação do grupo de despesa, além de indicar a retirada de recursos do FMT, fundo próprio para subsidio das empresas de transporte coletivo, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rólim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 081

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de Posto de Saúde no B. Jd. Tatiane, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

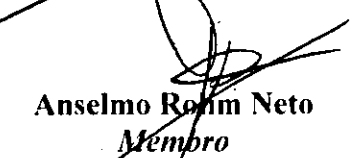
A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Construção de Posto de Saúde no B. Jd. Tatiane, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romm Neto
Membro



**Nº****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 082****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – Alteração das Classes Salarial de Servidores que se encontram na classe TS11 para TS14, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, para Alteração das Classes Salarial de Servidores que se encontram na classe TS11 para TS14, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rôlin Neto
Membro





612
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 083

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

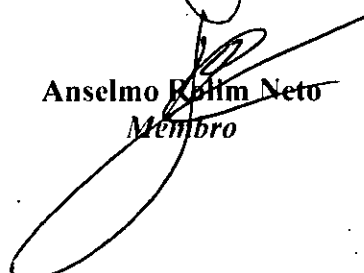
A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêlim Neto
Membro





613
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 084

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – 1278 – Recapeamento de Vias Públicas, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1278 – Recapeamento de Vias Públicas, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 085****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – 1278 – Recapeamento de Vias Públicas, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 1278 – Recapeamento de Vias Públicas, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 086

PROJETO DE LEI Nº360/2014

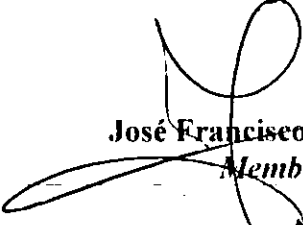
Abertura de Rubrica Orçamentária - ????, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, não informado o que se pretende, prejudicado, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 087****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, no Órgão 23.00.00 Urbes.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, já existente 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, na Empresa Urbes, tornando-se incompatível, além de não informar a função, prejudicado, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Colim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 088****PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Abertura de Rubrica Orçamentária – 2200 – Concessão de Bolsas de Estudo, no Órgão 10.00.00 Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em ação já existente 2200 – Concessão de Bolsas de Estudo, além de apresentar grupo de despesa incompatível com o que se pretende, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.



Neusa Maldonado Silveira
Presidente



José Francisco Martinez
Membro



Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 089

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, já existente 1112 – Urbanização do Sistema de Lazer, estando incompatível sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 23 de outubro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Kolim Neto
Membro

